



PORTARIA Nº 0262/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o Ofício 1011954 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES; **CONSIDERANDO** que o ato de localização advém da conveniência e oportunidade da administração sendo uma medida discricionária do ente público;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 0175/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - PRORROGAR a Cessão da servidora pública municipal Sra. **ELSA FIRMINO FEITOSA**, matrícula nº 50.054-2, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar suas funções no TJPE a contar do dia 04 de abril até o dia 31 de dezembro de 2021. OK  
01.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de julho de 2021.

  
**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 05/07/2021  
AMS  
Funcionário